



**- ATO DO PRESIDENTE Nº 668 , DE 2004**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno, e considerando o relatório da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 380/04 e o Despacho nº 387/2004 da Procuradoria-Geral, bem como o que consta do Processo nº 001.000676/2004-CLDF,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pelo Ato do Presidente nº 380/04.

**Art. 2º** - Determinar que o Setor de Patrimônio proceda a realização dos registros patrimoniais pertinentes e adote providências junto ao servidor Anilson Araújo Machado para a efetiva reposição de bem similar ao desaparecido.

**Art. 3º** - Determinar que o Setor de Contabilidade proceda a atualização dos débitos e os respectivos registros contábeis.

**Art. 4º** - Determinar a inscrição em dívida ativa dos responsáveis pelos débitos apurados.

**Art. 5º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de dezembro de 2004.

  
Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente